



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 29/84

SÚMULA : Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de Cr\$ 1.000.000,00.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento em vigor, no montante de Cr\$....../ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para complementação de pagamento do / carro Rádio Patrulha doado pela coletividade à Segurança Pública.

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei / entrará em vigor na data de sua publicação.-

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA //

ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 25 de junho de 1984.

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR

- Prefeito Municipal -